Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 26/05/15
Protocolo

PARECER Nº 71 / 2015.
(Comissão de Justiça e Redação)

Proposição: Projeto de Lei Nº 51 de 2015.

Autoria: Poder Executivo Municipal.

Relator: Aldonir Cabral.

Parecer: FAVORÁVEL.

I – RELATÓRIO

A presente matéria legislativa concede revisão geral anual nos vencimentos e subsídios do quadro de Pessoal e dos Agentes Políticos da Câmara Municipal de Cascavel..

II – VOTO DO RELATOR

Compete à Comissão de Justiça e Redação opinar sobre os aspectos constitucionais, legais, regimentais e a boa técnica legislativa das proposições.

Ao examinar tais pressupostos, não encontrei óbice constitucional ou legal à proposição em questão.

Diante do exposto, sou pelo PARECER FAVORÁVEL à presente matéria.

III – VOTOS DA COMISSÃO

Pelas conclusões do Relator: Vereador Nei Haveroth.

Sala da Comissão de Justiça e Redação, 25 de maio de 2015.

Vanderlei do Conselho / PSC
Presidente

Aldonir Cabral / PDT
Secretário

Nei Haveroth / PSL
Membro